



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

5319

Presidente da Mesa Diretora: Ademar de Barros Bicalho

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários e de Convívio, alas oftalmológicas, salas, etc

Autoria: Raimundo Pereira da Silva

Data: 11/06/2002

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 45/2002. Denomina a "Rua Geralda Antônia Souto", localizada no bairro Vila Campos. (Referente à Lei nº 3.026, de 01/07/2002).

Controle Interno – Caixa: 8.5 **Posição:** 67 **Número de folhas:** 06

espécie: PL
categoria: Denominação
v. 8.5
ordem: 67
nº fls: 06

№ 45/2002
27.06.2002



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº ____/2.002

AUTOR:

VEREADOR - RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA

ASSUNTO:

DENOMINA RUA GERALDA ANTÔNIA SOUTO, a ruah
situada no Bairro Vila Campos,
nesta cidade

Baixa

MOVIMENTO

- 1 - Entrada em 11/06/2.002
- 2 - Comissão de Legislação e Justiça e de Vias e Logradouros Públicos
- 3 - Aprovado em regime de urgência
- 4 - C/A em 27.06.2002
- 5 -
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
GABINETE DO VEREADOR RAIMUNDO DO INPS

Raimundo
11.06.2002
PROJETO DE LEI N.º 2002

DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO

A Câmara Municipal de Montes Claros-MG aprova eu
Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua "H" conhecida popularmente, situada
no Bairro **Vila Campos** nesta cidade, passa denominar-se
oficialmente **Rua Geralda Antônia Souto**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 04 de Junho de 2002

Raimundo Pereira da Silva
Vereador

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Raimundo Pereira da Silva".

PROTOCOLO	
<input type="checkbox"/> EXP.	<input type="checkbox"/> RECEB.
_____ / _____ / _____	
HORA: _____	
ASS: _____	

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
XUS TI GPT
EM 12 DE JUNHO DE 2002
PRESIDENTE

LEGISLACAO E ADMINISTRAÇÃO

José
Silva
Oliveira

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE VIA E LOGRA
ZOUROS PÚBLICOS
EM 12 DE JUNHO DE 2002
PRESIDENTE

Gilson Daia
Flávia Lobo Oliveira

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM DISCUSSÃO POR
REGIME DE URGENCIA
EM 27 DE JUNHO DE 2002
PRESIDENTE

Geralda Antônia Souto

Geralda Antônia Souto, nasceu em Bocaiuva-MG, no dia 16 de junho de 1913, filha de Antônio e Geraldina. Casada com Joaquim Ferreira Souto, tiveram 10 filhos: Maria da Conceição Duarte; João José Souto; Leone Souto Mendes; Terezinha, que morreu ainda criança; Rosária Souto Vieira; Maria Dalva Souto e Oliveira; Antônio José Souto; José Geraldo Souto; Marlene Souto Rocha e Elza Souto e Silva. Teve também um filho de criação, José Altério Ferreira. Mudou de Bocaiuva para Montes Claros no dia 23 de maio de 1961 com seu esposo e filhos. O pensamento era de darem melhor condição de estudo aos filhos. Não sabia ler nem escrever, mas era uma mulher sábia, prudente, sensata e querida por todos. Por onde passou, deixou rastros bons. Foi uma filha exemplar, uma mãe extremosa, uma esposa dedicada. Chegou a completar 60 anos de união com o seu esposo, no dia 05 de dezembro de 1995. Era evangélica, sendo membro da Igreja Batista “Nova Jerusalém”, no bairro São Judas Tadeu, nesta cidade. A Igreja começou como congregação em sua casa. Foi uma mulher lutadora, abençoada e abençoadora. Faleceu no dia 04 de janeiro de 1996, deixando um legado de bondade, sabedoria, humildade, dignidade e honestidade para a sua família.



PREFEITURA DE MONTES CLAROS
ADMINISTRAÇÃO TODOS POR MONTES CLAROS
Secretaria de Planejamento e Coordenação

PREFEITURA DE
Montes Claros

De: João Henrique Ribeiro - SEPLAN

Memo Nº: GS/0258/02

Para: Manoel Caribé Filho – Sec. Governo

Data: 18/04/02

Assunto: Informa sobre Logradouros Públicos

Senhor Secretário

Em atenção a solicitação do Vereador Raimundo Pereira da Silva, feita através correspondência datada de 01/4/2002, informamos que não existe logradouro ou via pública em nome de Geralda Antônia Souto.

Atenciosamente,


João Henrique Ribeiro
Secretário de Planejamento e Coordenação



PREFEITURA DE MONTES CLAROS
ADMINISTRAÇÃO TODOS POR MONTES CLAROS
Secretaria de Planejamento e Coordenação

PREFEITURA DE
Montes
PREFEITO

De: João Henrique Ribeiro - SEPLAN

Memo Nº: GS/0343/02

Para: Manoel Caribé Filho – Sec. Governo

Data: 22/05/02

Assunto: Informa sobre Logradouro Público

Senhor Secretário

Atendendo a solicitação do Vereador Raimundo Pereira da Silva, feita através de correspondência datada de 17/05/2002, informamos a Vossa Senhoria, que as ruas do bairro Vila Campos, não possuem denominação oficial.

Atenciosamente,


João Henrique Ribeiro
Secretário de Planejamento e Coordenação